

# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - № 3171 - CADERNO ÚNICO -

PARNAÍBA

PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

### **SUMÁRIO**

**PORTARIAS** página 01 EXTRATOS CLCA ..... página 04 TERMO DE PERMISSÃO ..... página 05 INEDITORIAIS 07 página ATOS DO PODER LEGISLATIVO ... 07 página

## Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.

Se estiver doente, evite contato físico

com outras pessoas e fique em casa

até melhorar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

## **PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 825/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

- Art. 1º. Exonerar, a pedido, GISELE MARIA COÊLHO REIS portador(a) do CPF nº 072.339.003-70 do cargo de provimento em comissão de Gerente de Arquitetura, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEINFRA.
  - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de julho de 2022.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Trancisco de Assis de Moraes Souza mus Dany Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS



## PORTARIA Nº 826/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

- Art. 1°. Exonerar, ANA SAVIA OLIVEIRA DE LIMA portador(a) do CPF nº 065.021.373-42 e do RG nº 3.754.749 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Visitadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2022.
  - Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Thanismo de anis de Muncae Aceus Prefeito Municipal

## **PORTARIAS**



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



#### **PORTARIA Nº 827/2022**

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear, JULIA CLECIA ALVES DE SOUZA portador(a) do CPF nº 039.039.383-51, para o cargo de provimento em comissão de Visitadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2022.
  - Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIAS** 



Portaria nº 828, de 20 de julho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 15467/2022, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

#### RESOLVE

- Art. 1°. Exonerar a pedido, o servidor efetivo IVANILDO MARINHO DA SILVA, portador(a) do CPF nº 481.589.503-10, do exercício do cargo efetivo de VIGIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde SESA.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.
  - Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



### Portaria N° 004/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o. Que dispõe o Art. 67 da lei n° 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LEONARDO PEREIRA DE SOUSA**, CPF: nº 05.441.343-98, portaria nº 911/2021, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	19779/2022	014/2022	PARNAHYBA SPORT CLUB	06.552.376/0001-95

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 19 de julho de 2022.

OLI JOSÉ GERALDO SANTOS SILVA

José Geraldo Santos Silva

SCOETIÁRIO DE ESFORTES

SECRETÁRIO Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PARNÁÍBA - Pl. Rua Jerônimo Tupinambá, 115 - Nossa Senhora. De Fátima - CEP: 64202-420



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## Portaria N° 005/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o. Que dispõe o Art. 67 da lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado.

### RESOLVE:

Art.  $1^\circ$  Designar o Servidor **LEONARDO PEREIRA DE SOUSA**, CPF: n 053.441.343-98, portaria  $1^\circ$  911/2021, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	19629/2022	016/2021	LIGA PARNAÍBANA INDEPENDENTE DE FUTEBOL SUBURBANO	09.250.599/0001-96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 15 de julho de 2022.

JOSE GERALDO SANTOS SILVI CPF: 520.588.753-20

José Geraldo Santos Silva Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PARNAÍBA - PI. Rua Jerônimo Tupinambá, 115 - Nossa Senhora. De Fátima - CEP: 64202-420

## **PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

#### PORTARIA FMS Nº 168 DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processo administrativo nº 13068/2022, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO, CPF nº 080.563.693-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 471/2022, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaïba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, CNPJ 26.697.721/0001-96, objetivando a apuicició de material heresitator.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura dos respectivos contratos.

Nadja Nasemento da Silva

Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 049/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 17355/2022;

CONSIDERANDO o art. 67. da lei 8.666/93:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Santos Silva matrícula nº 35761-2, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 525/2022, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa R. Melo Construtora Ltda, tendo como objeto "Manutenção simples em edificações e logradouros públicos, a fim de atender ás necessidades do Município de Parnaiba Pl", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de julho de 2022.

Antônio Veras Machado Secretário de Serviços Urbanos e Defesa civil

### **PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 051/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 541/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidorer Ragna Veras de Farias CPF 056.975.973-04 e Lucas de Sousa Lima CPF 028.674.343-43, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 541/2022, entre a Secretaria de Serviços urbanos e Defesa Civil e a Empresa G.L.L.E – Locação de Mão de Obra e Serviços em Geral Ltda, tendo como objeto " Locação de máquinas e veículos para execução de serviços urbanos, visando atender as necessidades da superintendência de limpeza urbana, superintendência de defesa civil e superintendência de praças públicas na zona urbana e rural do Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 19 de julho de 2022.

Antônio Veres Machado Secretário de Serviços Urbanos e Defesa civil



A PRESERVAÇAO DA NATUREZA É RESPONSABILIDADE DE TODOS.

■ Placas Online

## EXTRATOS CLCA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17058/2022-PMP/PI;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: P. O. CORTEZ LIMA E CIA LTDA; CNPJ: 21.026.474/0001-82;

OBJETO: A aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) na cidade de Teresina-PI, para atender as necessidades do abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 90 (noventa) dias:

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 42/2022, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;

VALOR GLOBAL: R\$ 45.759,39 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e

Truce centavos),
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATOS CLCA

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCUI AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17461-PMP/PI:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / DIVERSAS SECRETARIAS;

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A;

00.000.000/00001-91;

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços bancários diversos, a fim de atender as necessidades do Município; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2022, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c

57, Il da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE a importância de R\$ 10.000.000,00

(dez milhões de reais). O CONTRATANTE pagará tarifa a CONTRATADA, na forma ajustada pelas partes com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## PARNAÍBA

## EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 19548/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA;
CNPJ: 05.323.996/0001-90;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a apresentação musical da Banda Saia Rodada, no
Evento do Delta Férias 2022, com duração de 1H e 40m (uma hora e quarenta minutos), no dia 28 de
julho de 2022 às 23:30H, na Beira Rio no município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal
da Gestão;

da Gestado Francisco de Caracteria de Caract

Recurso: 500/999/000; VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

PERÍODO: julho de 2022; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

## EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 19858/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA;
CNPJ: 06.992.014/0001-15;
OBJETO: Apresentação musical do cantor Chicão dos Teclados, no Evento do Delta Férias 2022, com duração de 2H (duas horas), no día 27 de julho de 2022 às 00:00H, na Beira Rio no município de Parnaiba - Pl, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 76/2022, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO DORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 45, 000 00 (quaranta e rinco mil regis):

VALOR: R\$ 45,000.00 (quarenta e cinco mil reais):

PERÍODO: julho de 2022; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 706/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA

COVIL - SEUDEC.

CONTRATADO: EBB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;

CNP: 11.698.815/0001-59;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 706/2021 por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos serviços, tendo em vista o atraso no cronograma conforme solicitação e justificativa constante no Oficio Nº 63/2023/SESUDEC e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defeas Civil - SESUDEC; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2021- PMP-PI, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alteraçãos notaritures.

alterações posteriores; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 184/2021-PMP-PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 184/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE

PARIABIA (P) e o artesão CHARLES DE CASTRO SILVA: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARIANISA (PI)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEINFRA:

CONTRATADA: CHARLES DE CASTRO SILVA:

CPF: 394 814 683-72

CPF: 394.814.683-72;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do confrato nº 184/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 26 de dezembro de 2022, em virtude da baixa disponibilidade de matéria prima local e a complexidade das peças, conforme solicitação através do Oficio de nº 313/20/22/SEIHIRF; Justificativa Técnica e Parecer Jurdicio, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA;

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

### EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17228/2022-PMPIPI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA;
CNP3: 41.286.385/00.1-79;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto serviços gráficos imprescindíveis para o desenvolvimento
das ações realizadas pelos diversos setores da secretaria de educação e das escolas municipais, para
um melhor planejamento e desempenho daqueles que fazam uso deste tipo de material, até que se
conclus o procedimento licitatório em tramite, de interesse da Secretaria de Educação;
FUNDAMENTO L'EGAL: Dispensa de Licitação nº 48/02/20, art. 24, inciso IV - Lei 8.68693;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.44; Fonte de
Recursos: 500/200000;

VALOR GLOBAL: R\$ 200.437,50 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATOS CLCA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 509/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 18310/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.;
BASE LEGAL: Lein º 10.52/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 046/2022;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO (A): LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO; CNPJ: 26.697.721/0001-96;

VIGÊNCIA: 31/12/2022: "VALOR: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATTV/DADE: 2289; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE
DE RECURSOS/CODIGO DE APLIAÇÃO; 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 514/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18313/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES D CAPS
AD III DO MUNICIPIO DE PARNAIBA;
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002; Lei n° 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATANO (A): LUCINEBIDE DE SOUSA CARVALHO;
CNP3: 26.697.721/0001-96;
VIGÊNCIA: 31/27/2022;

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

VAGIANO. 3/17/2022.

VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE
DE RECURSOSICÓDIGO DE APLICAÇÃO; 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 17901/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL. Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.686/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 046/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE:
CONTRATANDE: SECRETARIA DE SAUDE:
CONTRATADO (A): NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA;
CNP3: 28.337.53/0001-07;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 20.75.590.00 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE
DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 18317/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
CAPS AO III DO MUNICIPAL DE PARNAIBA-PI.;
BASE LEGAL: Lein \*\* 01.52/2020; Lein \*\* 6.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 046/2022;
CONTRATAME: SPOCESTAIL DE CEVICO:

LICITAÇÃO: PREGAD ELE TRONICO SAP Nº 040/2/022;
CONTRATAMIE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 37.390.5190001-33;
VIGÉNCIA: 31/12/2022;
VALOR: RS 23.500.00 (vinte e tres mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE
DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

## EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022 VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 18312/2022-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
ASSISTENCIA FARMACÉUTICA DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI.;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO SER PO 406/2022;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE:

CONTRATADO (A): DROGAFONTE LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26;

CNPJ: 08.7/8.2U100U1-2c; VIGÉNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 67.750.00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTĂRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 600/999. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 18684/2022-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA ZONA URBANA E RURAL DO
MUNICÍPIO DE PARNAIBA-PI:
BASE LEGAL: Leinº 10.520//2002. Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 017/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): CONSTRUTUORA & SERVICOS AMBIENTAL LTDA;
CNP3: 09.147.298/0001-31;
VIGÊNCIA: 31/2/2002? VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18684/2022-PMP/PI

VIGÊNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 1.463.665,86 (um milhão, quatrocentos e sessenta e tres mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e

ollenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1101; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91; FONTE
DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022;

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18954/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INTERMEDIÁRIA NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E, OU GENUÍNAS, PARA A APLICAÇÃO NOS VEICULOS FIATA MOBI PLACA RSH - 9F66, FIAT SIENA PLACA RSL - 1G86 E FIAT MOBI PLACA GRZ - 5J60 DO CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARRAIBA (PI).;
ATA DE EXTRATO PARCIAL DE ADESÃO N° 32/2022-PMP-PI PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO N°: 10561/2022

LICITAÇÃO: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2022 - CIMVALES
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2022 - CIMVALES
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1932

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

CNPJ- 105.340.0590001-3-30;

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VIGENCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 30.000,00 (tinta mil reals);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1546; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16;
3.3.90.30.39 FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 150/72/2022.

## EXTRATOS CLCA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17670/2022-PMP/P

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES

BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI.; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADO (A): BRASIL MEDICAMENTOS LTDA; CNP3: 17.828.413/0001-61; VIGÉNCIA: 31/12/2022; VALOR: R\$ 61.828,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE

DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 500/300. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 17881/2022-PMP/P

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS NECESSIDADES DO CENTRO POP DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA .:

MONICIPIO DE PANYAIDA., BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO:

CONPJ: 36.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2022;
VALOR: R\$ 143.880,40 (cento e quarenta e tres mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07: FONTE

DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 660/999. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 19890/2022-PMP/PI

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTEDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA; SUPERINTEDÊNCIA DE DEFESA CIVIL E SUPERINTENDÊNCIA DE PRAÇAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS NECESSIDADES EMERGÊNCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2022;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL; CONTRATADO (A): G.L.L.E - LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA;

CNPJ: 13.078.462/0001-73;

VIGÊNCIA: 12(doze) meses VIGENCIA: 12(0029) ineses,
VALOR: R\$1,780.464,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78; FONTE
DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO; 500/999.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

## TERMO DE PERMISSÃO



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PARNAIBA E PARNAIVA SPORT CLUB, PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS.

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, no Gabinete do Prefeito Municipal, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, cesceniumas aoaxo assinadas, presentes, de um lado o MUNICIPIO DE PARNAIBA, doravante designado simplesmente MUNICIPIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-30, com sede na Rua Itaúna, 1434, bairro São Francisco da Guarita, CEP 64.215-902, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis de Moraes Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG 99601, CPF 010.900 463-91, com endereço profissional à sede desta prefeitura, e, de outro lado, PARNAHYBA SPORT CLUB, pessoa instituto de distinciente de la contra del contra de la contra del contra de la cont juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.552.376/0001-95, com sede na Rua Franklin Veras, 207, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-205, Parnaiba, Piaui, neste ato representado por seu Diretor Presidente EURELIANO SAVIO GOMES BARROS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 92025003285, e CPF 030.039.946-48, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Machado nº 525, Paraiba, Piaui, doravante designado simplesmente PERMISSIONÁRIO, é assinado o presente TERMO DE PERMISSÃO DE simplesmente PERMISSIONÁRIO, é assinado o presente LEKNIO DE LEGUIDO SIMPLES DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, doravante designado TERMO, a título gratuito e vrecário, na forma do constante no processo administrativo nº 17521/2022, que se regerá pelas

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL cuja poligonal inicia-se no vértice P0, com as coordenadas UTM SIRGAS 2000 24-S, E = 191961 2823 N = 9678380 7337 com azimute de 02.º 02'00' por uma extensão de 130,00 m até encontrar o vértice P1, limitando-se com a Rua Franklin Veras; Dai segue com as coordenadas E — 191965 8947 N = 9678510.6518 com azimute de 92.º45'43" por uma extensão de 150,00m até encontrar o vértice P2, limitando-se com a escola Municipal Roland Jacob; Daí segue com as coordenadas E — 192115.7205 N — 9678503.4239 com azimute de 182.º02'00" por um extensão de 130,00m até encontrar o vértice P3, limitando-se com a Rua Daquim Santos; Dai segue com as coordenadas F — 192111.1081 N = 9678373.5058 com azimute de 272,°45'43" por uma extensão de 150,00m até encontrar o vértice P0, inicio desta descrição, limitando-se com a Rua Madeira Brandão. O descrito terreno tem uma área tosal de 19.08.42m ³ e um perimetro de 560.00 Brandão. O descrito terreno tem uma área total de 19.498,42m 2 e um perimetro de 560,00 metros, no Município de Parnaiba do qual o MUNICÍPIO é proprietário, senhor e possuidor, conforme plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE



## TERMO DE PERMISSÃO



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao PERMISSIONÁRIO e será destinado, exclusivamente, para execução de atividades esportivas, mediante apresentação de plano de trabalho a ser submetido e aprovado pela secretaria competente deste município.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ao IMÓVEL não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput desta cláusula, salvo prévia autorização do MUNICÍPIO sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A presente Permissão de Uso é concedida ao PERMISSIONÁRIO em caráter eminentemente precário, ficando ajustado, entretanto, que, sem prejuizo dessa precariedade, expressamente reconhecida pelo PERMISSIONÁRIO, não poderá a utilização efetiva do IMÓVEL exceder a 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir do início das atividades, que não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) dias, da data da assinatura do presente termo, valendo esta última como termo inicial de vigência, caso seja posterior à data convencionada nesta cláusula.

#### CLÁUSULA OUARTA: DA REMUNERAÇÃO

A presente permissão se dará a título gratuito, entretanto, como contraprestação pela Permissão de Uso do IMÓVEL, o PERMISSIONÁRIO se obriga a promover, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias os investimentos necessários à efetiva revitalização do espaço, promovendo reformas e melhoramentos em seu aspecto arquitefônico e estrutural, de modo a garantir a preservação do local, bem como mantê-lo em pleno funcionamento durante o período da permissão.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O descumprimento imotivado e injustificado dos prazos e condições acima descritos ensejará a rescisão de pleno direito do presente termo, revertendo-se o imóvel, com todas as benfeitorias e melhoramentos ao MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA OUINTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a bem conservar o IMÓVEL cujo uso lhe é permitido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, investimentos necessários à manutenção de seu aspecto arquitetônico e estrutural, de modo a garantir a preservação das condições de utilização do local.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

É vedado ao **PERMISSIONÁRIO** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização da Secretaria de Infraestrutura, devendo a montagem de equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades competentes, de modo que não



## TERMO DE PERMISSÃO



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



extrapolem os limites desta permissão, nem alterem os aspectos histórico, estruturais, arquitetônicos, e paisagisticos do local

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta cláusula correrão por conta do PERMISSIONÁRIO, ficando aderidas ao imóvel todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Finda a Permissão de Uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do MUNICÍPIO, sem direito à indenização ou à retenção em favor do PERMISSIONÁRIO, todas as construções, benfeitorias, existentes no IMÓVEL, exceto bens, equipamentos e/ou instalações, assegurado ao MUNICÍPIO, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a assegurar o acesso ao IMÓVEL objeto da Permissão aos servidores do MUNICÍPIO ou de outras repartições, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do MUNICÍPIO especialmente designado(s) pela SEINFRA, conforme ato de designação.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo PERMISSIONÁRIO com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do IMÓVEL objeto deste Termo. Da mesma forma, o MUNICÍPIO não será responsável, seja a que titulo for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do PERMISSIONÁRIO ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.

#### CLÁUSULA NONA: OUTROS ENCARGOS

O PERMISSIONÁRIO fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do IMÓVEL, bem como da taividade para a qual a presente Permissão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo ao PERMISSIONÁRIO providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



O PERMISSIONÁRIO não terá direito a qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no IMÓVEL objeto deste Termo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA PERMISSÃO

O PERMISSIONÁRIO reconhece o caráter precário da presente Permissão e obriga-se, por si e seus sucessores:

a) a desocupar o IMÓVEL e restitui-lo ao MUNICÍPIO, nas condições previstas neste Termo, ao término do prazo da Permissão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do aviso que lhe for dirigido, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial em qualquer caso, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;

b) a não usar o IMÓVEL para destinação diversa da prevista na cláusula segunda deste Termo;

c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o IMÓVEL objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa do Sr. Prefeito Municipal e celebração de termo aditivo para tal finalidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

Finda, a qualquer tempo, a presente Permissão de Uso, deverá o PERMISSIONÁRIO restituir o IMÓVEL em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

## PARÁGRAFO ÚNICO:

Qualquer dano porventura causado ao IMÓVEL será indenizado pelo PERMISSIONÁRIO, podendo o MUNICÍPIO exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atenda ao interesse público.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REMOÇÃO DE BENS

Finda a presente Permissão de Uso ou verificado o abandono do IMÓVEL pelo PERMISSIONÁRIO, poderá o MUNICÍPIO promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do IMÓVEL, sejam do PERMISSIONÁRIO ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Finda a Permissão de Uso por qualquer das formas aqui previstas, o PERMISSIONÁRIO que não restituir o IMÓVEL na data do seu termo, pagará, a titulo de multa, uma importância diária fixada no termo correspondente, equivalente a 10% (dez por cento) do Salário Mínimo vigente por dia de atraso, sem prejuízo de quaisquer outras sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO





#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



Sem prejuizo da natureza precária desta Permissão, o descumprimento, pelo PERMISSIONÁRIO, de qualquer de suas obrigações dará ao MUNICÍPIO o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente Permissão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurado ao PERMISSIONÁRIO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Rescindida a Permissão, o MUNICÍPIO, de pleno direito, se reintegrará na posse do IMÓVEL e de todos os bens afetados à Permissão, oponível inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraíba, Estado do Piauí para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o PERMISSIONÁRIO, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA: DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

O PERMISSIONÁRIO apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas.

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1- histo And Il

CPF: 067.827.743-32

Nome: 60x1/2NOND 60MC3 BEATNOT CPF: 439, 938, 003-97

## **INEDITORIAIS**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO DE UM LOTEAMENTO URBANO ABERTO

A proprietária do empreendimento Sra. Luciene Felix Lima, inscrita no CPF n.º 352.827.032-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para um Loteamento Urbano Aberto, composto de 5 (cinco) lotes e rua de acesso, localizado na Rua João Paulo 17 E 18, Quadra 99, Loteamento Planalto, Bairro Conselheiro Alberto silva, na zona Urbana da Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.



## MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ CNPJ. 14.396.234/0001-04

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

REFERÊNCIA: Serviços de pintura - CÂMARA MUNICIPAL e a empresa — IMPACTTO ENGENHARIA E IND. DE PRE-MOLDADOS EIRELI; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI); CONTRATAND(A) IMPACTTO ENGENHARIA E IND. DE PRE-MOLDADOS EIRELI - CNPJ Nº 21.071.556/0001-49; OBJETTO: Serviços de pintura para o prédio da Câmara Municipal de Parnaiba-PI, LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 01/2/0022; art. 75, 1, da tel nº 1.41.332/21; VALOR GLOBAL: RS 35.622/5 (tritia e cito com issecentos e vinte e dois resis e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaiba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso. 0001;

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI

Recurso: 0001; VIGENCIA: 14 de julho a 13 de agosto de 2022; DATA ASSINATURA: 14/07/2022.







## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: Lisandro Ayres Furtado (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Municipio)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

## Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

## Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

## Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

## Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

### **Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Gestão - Interino Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

## Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

## Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

## Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

## Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -SESPA

## Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

## Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

## Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

## Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

### Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

## José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

## Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

## Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

## Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

## Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

## Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

## Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

## João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

## Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Publicos-ASERPA

## Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

## Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

